

## PROCESSO SELETIVO

### EDITAL Nº 0026/2026

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Contratação de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, para Unidade Campina Grande, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

### 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

#### 1.1. REQUISITOS BÁSICOS:

- Ter disponibilidade para atuar 44h00min semanais, com horário organizado conforme necessidade da empresa, embasado pela CLT, nos turnos da manhã e noite;
- Ter noções em rotinas laboratoriais, manuseio de equipamentos e reagentes;
- Ter conhecimento sobre normas de biossegurança e descarte adequado de resíduos químicos e biológicos;
- Ter capacidade de organização e controle de materiais e insumos laboratoriais.

#### 1.2. FORMAÇÃO MÍNIMA: Ensino Médio Completo

**DIFERENCIAIS:** Curso Técnico na Área de Saúde  
Experiência com preparação de aulas laboratoriais

#### HABILIDADES SOCIAIS:

Boa comunicação, cordialidade e comunicação assertiva;  
Capacidade de atuar de forma colaborativa em equipe;  
Organização e responsabilidade com prazos e processos;  
Comprometimento com o sigilo e a ética profissional.

## 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.com.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **AUXILIAR DE LABORATÓRIO - CG (EDITAL 0026)**, unidade **UNIFIP Campina Grande**, no período de 06 a 13 de julho de 2026.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- **Currículo Vitae ou Lattes atualizado**, com documentos comprobatórios de experiência profissional;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;

**Observação:** Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em **quatro etapas obrigatórias**, todas de caráter eliminatório e classificatório:

**ETAPA 1:** Análise do Currículo (Eliminatória);

**ETAPA 2:** Entrevista Grupal e Teste de Conhecimentos Gerais (Eliminatórias e Classificatórias);

**ETAPA 3:** Entrevista Individual (Eliminatória);

**ETAPA 4:** Teste Situacional (Eliminatória e Classificatória).

## 4. DO DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior nível de escolaridade**, considerando graduação, curso técnico ou cursos complementares relacionados à função;
2. **Maior tempo de experiência profissional** comprovada na função correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional** na área de atuação, devidamente comprovados.
4. **Maior tempo de experiência em atendimento ao público e atividades administrativas**, quando aplicável;
5. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

## 5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta ou ilegível.

6.2. A convocação dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pelo **Canal Institucional Oficial** <https://unifip.com.br/inicio>.

6.3. O candidato convocado terá um prazo de **48 horas** para entrar em contato com a **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos – UNIFIP**, pelo e-mail [rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br), a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será **desclassificado**, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado.

6.4. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno e/ou vespertino, conforme a necessidade da instituição.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>.

6.6. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **14 de julho de 2026**, podendo ser prorrogadas conforme necessidade institucional.

Campina Grande - PB, 06 de julho de 2026.



Centro Universitário de Patos  
Gerência de Gente e Gestão

**GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP**

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Instituição</b>	<b>Formação</b>	<b>Início/Término</b>	
<b>Experiência Profissional</b>			
<b>Empresa ou Instituição</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início/Término</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
<b>VAGA QUE DESEJA PLEITEAR:</b>			

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO